



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.112/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 29 de agosto de 2024.

Referente: Indicação nº 603/2024
11ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2120/2024

DATA / HORA
02/09/2024 09:30:20

USUÁRIO
120.XXX.XXX 12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 603/2024, de autoria do Nobre Vereador Flavio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura por meio de Memorando SMELC nº 0144/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar (SP), 26 de Agosto de 2024

MEMORANDO SMELC N.º 0144/2024

Ao
Departamento Técnico Legislativo
A/C Leonilda Fernandes Giron

Assunto: Indicação nº 603/2024 – 11ª sessão – memorando de nº 3.685/2024 – DTL-SMG

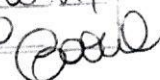
Em resposta a indicação de nº 603/2024 do Nobre Vereador Flávio Marques Alves informamos que na medida da viabilidade técnica e disponibilidade orçamentária financeira, continuará fomentando ações destinadas a construção de novos equipamentos públicos, como praças e/ou parques, devidamente equipados e com as devidas condições de acessibilidade, principalmente, para as pessoas com deficiências, idosos e crianças

Salientamos que a análise técnica, para elaboração de projetos requer o necessário levantamento das possíveis áreas, identificação de sua titularidade, a observação da legislação urbanística de uso e ocupação do solo, a de mobilidade urbana e especialmente as relativas as questões ambientais da localidade que se pretende a execução, o que, ainda não foi possível para o local sugerido.

Assim, mediante a viabilidade técnica e face a disponibilidade orçamentária financeira, ratificamos o nosso compromisso em propiciar o que for de melhor para o lazer de nossos cidadãos.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos.
Respeitosamente,


FABIANO LIMA RODRIGUES
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

Recebido em: 29/08/24
às 10 h 30




Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 603 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	____/____/2024
Despacho: _____	
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	

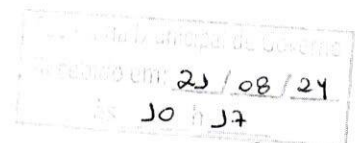
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de construir uma área de lazer com quadra poliesportiva, pista de caminhada, espaço pet e academia ao ar livre no bairro Jardim Muriano - Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista proporcionar aos munícipes daquele bairro um espaço de lazer e convivência. Pois hoje não contam com um espaço assim próximo de suas residências.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de julho de 2024.


Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador


Recebido em: 23/08/24
às 10h17

Pâmela

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1963/2024

DATA / HORA
30/07/2024 15:59:17

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo